



LEI Nº 2.807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Escola de Futebol Gutemberg Filho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Escola de Futebol Gutemberg Filho, inscrita no CNPJ sob nº 23.799.863/0001-76, com sede Quadra 141, Rua 44, Lote 13, Bairro Jardim Aurenny III, CEP 77.062-040, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 385/2022, de autoria do Vereador Júnior Brasão)